

RESOLUÇÃO Nº 036/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração do Regime de Trabalho de T-40 para TIDE, da docente Josi Mariano Borille, do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o protocolado nº 23.169.288-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regime de Trabalho de T-40 para TIDE, da docente Josi Mariano Borille, do Centro de Ciências Exatas e Biológicas, do *Campus* de União da Vitória, visando participar do Projeto de pesquisa denominado “Formação e prática pedagógica docente: investigações e proposições”, com vigência entre 02/02/2025 e 02/02/2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)